



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 011 – CMAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada nos dias 29 de fevereiro de 2024 e 18 de abril de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO que o Fórum Específico aos Pleitos Eleitorais de Representantes da Sociedade Civil, realizado em data anterior, por este Conselho, e que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis para a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o presente Pleito Eleitoral destina-se à escolha de Membros da Sociedade Civil (Titulares e Suplentes), com a seguinte representação:

- 01 Representante Suplente das Entidades de Trabalhadores Sociais;
- 02 Representantes Suplente dos Usuários da Assistência Social;
- 01 Representante Titular e 01 Suplente da Sociedade Amigos de Bairro;
- 01 Representante Suplente dos Movimentos Religiosos;
- 01 Representante Suplente das Entidades Sociais que atuam com o Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a publicação de Edital para a Realização do Pleito Eleitoral com o objetivo de preenchimento das vacâncias, conforme estabelece o Artigo 5º, Inciso II da Lei Municipal nº: 3884/96 e o Decreto 239/98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025